

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0541 / 2005

DE

2005

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0541 / 2005

DE

23/08/2005

PROMOVENTE:

VEREADOR

ROBERTO TRIPOLI

E M E N T A:

DENOMINA PRAÇA CELINA MARIA DE SOUZA BABBINI VALENTINO,

O LOGRADOURO PÚBLICO INOMINADO, SITUADO NO DISTRITO

RAPOSO TAVARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DELIBERAÇÃO

ARQUIVADO EM 04 PT 2006.

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
05/11/2010 15:04:12

00000020540-00




CHEFE DE SEÇÃO
FABIO VITOR DO NASCIMENTO
Agente de Apoio Legislativo
R.F. 11.090



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 01 do proc.
Nº 541 de 05

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RE 100.408

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE:
Constituição e Justiça
Pol. Urb. e Meio Amb.
Educação, Cult. e Esporte
Finanças e Orçamento
PRESID NTE

PROJETO DE LEI Nº

01-PLTE
01-0541/2005

Denomina Praça Celina Maria de Souza Babbini Valentino, o logradouro público inominado, situado no Distrito Raposo Tavares e dá outras providências.

Art. 1º Fica denominada Praça Celina Maria de Souza Babbini Valentino o logradouro público inominado, delimitado pela rotatória situada na confluência da Rua Marginal e Avenida 1, situada no Parque Ypê, Distrito Raposo Tavares, Município de São Paulo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

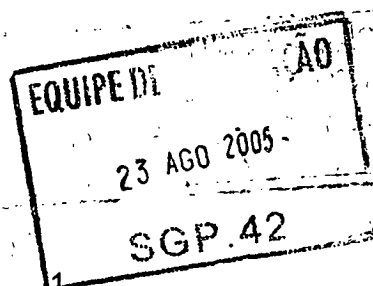
Art. 3. Esta Lei entrará em vigor na data de sua de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CMSP - ATN

-23-Ago-2005-17:19-010201

ROBERTO TRIPOLI

Vereador



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)

sob nº 2 a 7 e folha de informação sob nº

08 de 09/05/01 Ad)

Adelina Cicone

Assistente Parlamentar

Registro 100.406



Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Pioneira na luta da proteção dos animais de grande porte, Celina ficou como Celina dos Leões, tendo sido a primeira a se opor a manutenção de animais de circo.

De família abastada, administradora, nunca ouviu esforços em dedicar grande parte de sua vida aos cavalos de rua, recuperando-os e conquistando a primeira lei municipal de proteção aos cavalos.

A jornalista Ana Lúcia Leão, por ocasião de sua morte, prestou, em nome das inúmeras organizações não governamentais de proteção animal uma última homenagem que aqui reproduzimos.

"Valentina

O nome houve de se Celina

Céu diminuto, feminina

De celeste, Celestina

Lá longe onde vives agora.

Obstáculos, só de alvos flocos

Nos infinitos prados azuis

Onde vejo-te: impetuosa

Os cabelos tingidos de luz

Milhares deles te seguem

Livres, lépidos, belos e rápidos

Nada mais eles te pedem

Lá já se foi o tempo dos sádicos.

Cada um o seu dorso te oferta

Para que possas enfim cavalgá-los

(chego a ouvir do tropel esta festa)

Enquanto nós, órfão, quedados:

Nós e teus sofridos cavalos



Folha nº <u>03</u> do proc.
Nº <u>541</u> de <u>05</u>

Adelino Cicero - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Câmara Municipal de São Paulo

De sobrenome valente, Valentina

O nome houve de ser Celina:

Ceuzinho íntimo, doido, da memória

Cá dentro onde galopas agora."

11/09/2002.

Esposa amorosa, mãe e avó dedicada, Celina nos deixa uma lição de amor e de vida, e um grande legado.

Diante disso, conto com a aprovação dos nobres pares, nesta justa homenagem a uma grande expoente do movimento de proteção animal.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

MUNICÍPIO E COMARCA DE MAIRIPORÃ - ESTADO DE SÃO PAULO
RUA CARDOSO CÉSAR, 18 - FONE: (11) 4604-3086 - CEP: 07600-000

Bel. Antonia Heloisa Vieira

OFICIAL

Roberto Grigolin de Sousa

ESCREVENTE

CERTIDÃO DE ÓBITO

Livro 40 - C Folhas 295 Termo Nº 005779
CERTIFICO que, em 25 de Setembro de 2002 foi feito o registro de obito de CELINA MARIA DE SOUZA BABBINI VALENTINO - - - - - às Duas horas (02) e trinta (30) minutos - - - - - do dia 11 de Setembro de dois mil e Dois - - - - - em em domicílio, na Alameda das Tipuanas, 04, Pq. Petrópolis, neste - - - - - município. - - - - - do sexo Feminino, profissão ADMINISTRADORA, natural de SÃO PAULO, SP. - - - - -, com 62 anos de idade, estado civil CASADA - - - - - filha de RUGGERO BABBINI - - - - - e de dona RUTH DE SOUZA BABBINI - - - - - Foi declarante AMAURI VALENTINO - - - - - . Atestado de óbito firmado pelo Dr. Renato Itaboraí Pereira, legista, CRM.55.059. - - - - - , que deu como causa da morte " Choque Hemorrágico / Agente Pêrfuro-Contundente " - - - - - e o sepultamento foi realizado no Cemitério São Paulo, em São Paulo, Capital. - - - - - OBSERVAÇÕES: - A falecida era casada com AMAURI VALENTINO, eram casados em SÃO PAULO, SP. CONSOLAÇÃO, deixando desse matrimônio uma filha: Camila c/ 35 anos de idade. Era eleitora de MAIRIPORÃ, SP. Não deixa bens, nem testamento. - - - - - RG. 3.324.095-4-SSP/SP. - - - - - CPF/MF. 093.838.128-85. - - - - - O declarante: AMAURI VALENTINO, industrial, RG.3.006.289-SP., residente na Al. Tipuanas, 04, Pq. Petrópolis, neste município, brasileiro, do que dou fé. - - - - -

O referido é verdade e dou fé.

Mairiporã, 25 de Setembro de 2002

	Servent.	Estado	Ipesp	Total
Certidão	10,49	0,00	2,10	12,59
Total..	10,49	0,00	2,10	12,59

Isenta de Emolumentos

OFICIAL

Oficial de Registro Civil das Pessoas
Naturais e de Interdições e Tutelas
da Sede de Mairiporã
Roberto Grigolin de Sousa
Escrevente

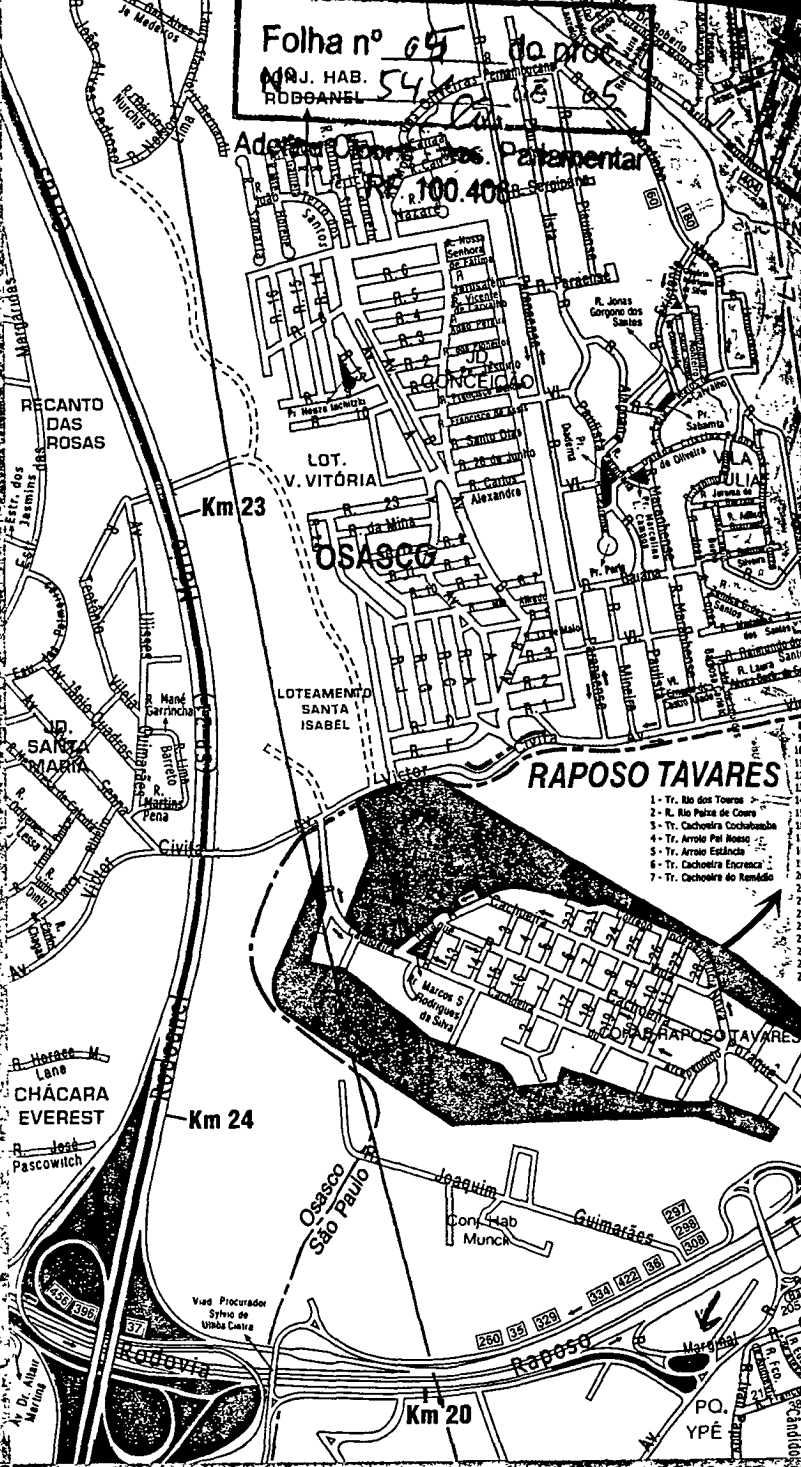
169

171

A B C D E F G H J L M N O P R S

Folha nº 65 do projeto
MRJ. HAB. 548
ROBBANEL

Adesão Op. de Hab. Popular
R\$ 100.400



BAND FM 96.1

UNTA-SE À PÁG 197

BAND



Folha nº 07 do proc.
Nº 544 de 05

Adelina Cione - Ass. Parlamentar
RF 100.406





Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 08

do processo n.º 01-541 de 20 05 01/09 105 (a) 08

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
RF 100406

Tendo em vista o disposto no art. 212, incisos III e IV do R.I., sobre o assunto nada consta.

Inácio Veiga
Supervisor de Contr. do Proc. Leg.
SGP 22

À Comissão de Constituição e Justiça.

02/09/05

Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 02/08/05 às 16:00
[Signature] RF 101086

MARIO SÉRGIO HORTA
Secretário

RECEBIDO NA ACJ-3
SUPERVISÃO DA ACESSORIA TÉCNICO-
JURÍDICA DO TCU - RELATÓRIO
EM 02/09/05 às 19 HS
POR *[Signature]*

S - 06/09/05 - 11:20 h *[Signature]*

SEGUE *[Signature]*, juntado *[Signature]*, nesta data
documento *[Signature]* e papel de informação.
rubricado *[Signature]* sub folha *[Signature]* nº 19.10.11
Em 20/10/05

[Signature]
Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



Folha nº 097	do
Processo 541/2005	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 19 de setembro de 2005.

25 - OF-SGP15
25- 0171/2005

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 541/2005, de minha autoria – que “Denomina Praça Celina Maria de Souza Babbini Valentino, o logradouro público inominado, situado no Distrito Raposo Tavares e dá outras providências”, solicitando-lhe que nos envie subsídios, para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ROBERTO TRÍPOLI
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 541/2005 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor José Serra
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 107	do
Processo 541/2005	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 541/2005, de autoria do Nobre Vereador Roberto Tripoli:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

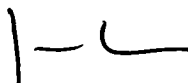
3º - A denominação proposta (Praça Celina Maria de Souza Babbini Valentino) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 541/2005 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,


CELSON JATENE

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

/ / .

Presidente



564678

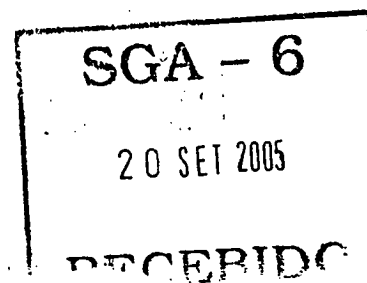
Folha nº	419	do
Processo	541/05	
Carlos Roberto Silva		
Reg. 11130		

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

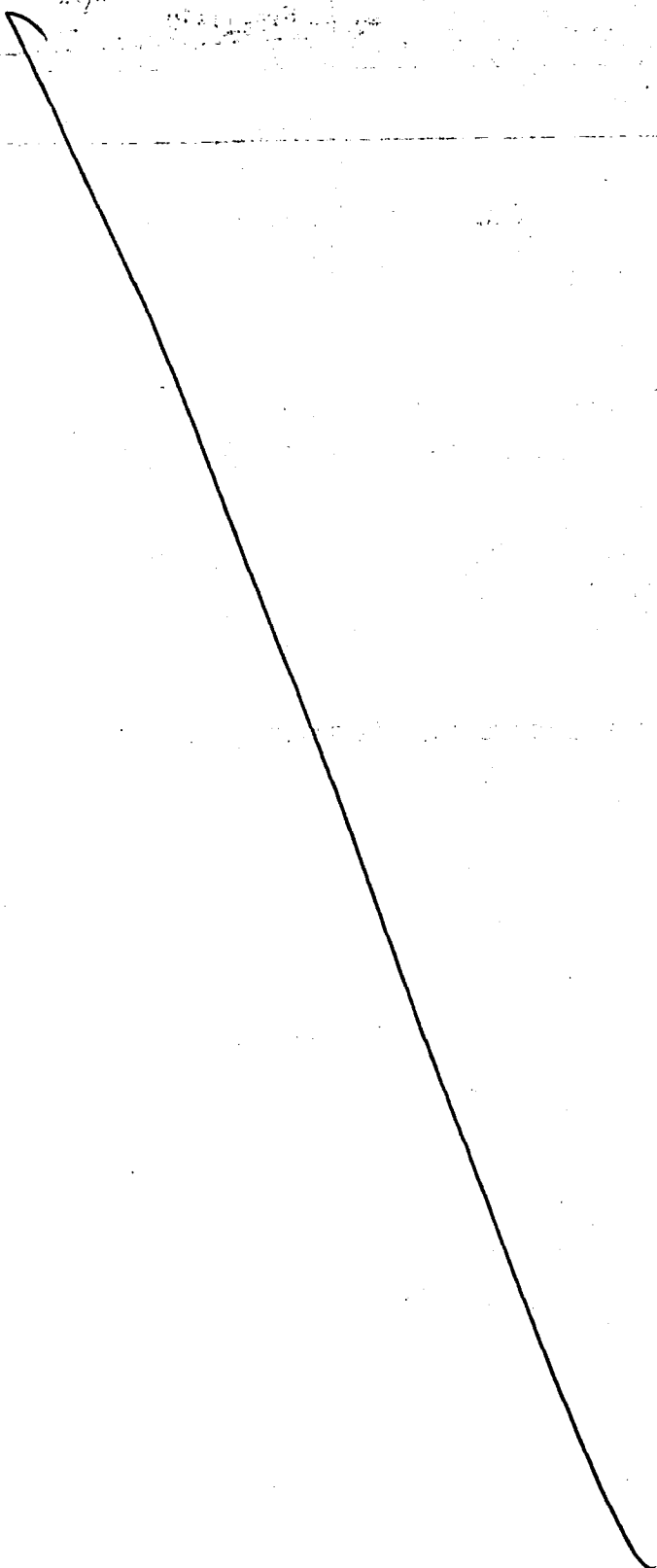
São Paulo, 20 de setembro de 2005.

Recebi ofício SGP-15 nº 171/05, de 19/09/05, solicitando informações sobre o PL 541/2005, de autoria do Vereador Roberto Tripoli.

Anexo: fotocópias do PL 541/2005 e do requerimento da Comissão solicitante.



11-11-1981
- 11-11-1981
- 11-11-1981
- 11-11-1981
- 11-11-1981



SEGUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e papel de informação.
rubricado _____ sob folha _____ nº 27
Em 23/09/81

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



564678

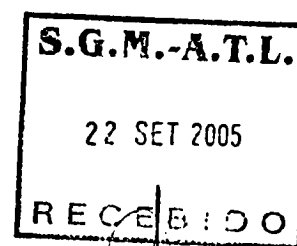
Folha nº 124
Processo 541/05
Carlos Roberto Silva
Reg. 1130

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 20 de setembro de 2005.

Recebi ofício SGP-15 nº 171/05, de 19/09/05,
solicitando informações sobre o PL 541/2005, de autoria do Vereador Roberto
Tripoli.

Anexo: fotocópias do PL 541/2005 e do requerimento da Comissão solicitante.



Marlene Gimenes Gualdes Antonelli
RF: 548.582.2.00
SGM/ATL

RECEBIDO EM SGP-15

EM 13.09.05

12:00

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

SEGUIE documento rubricado

Em 19/11/05

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 9 de dezembro de 2005.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 385/05-C
Ref.: Ofício SGP-15 nº 0171/2005
Processo nº 2005-0.232.111-0

15 - DOCREC
15-1539/2005

RECEBIDO - SGP-22
09 DEZ 2005
PROTOCOLO LEGISLATIVO

Senhor Presidente

Folha nº 134 do
Processo 541/05
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

Reportando-me ao ofício epigrafado, em atendimento ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição e Justiça, encaminho cópia da manifestação dos órgãos competentes desta Prefeitura acerca do Projeto de Lei nº 541/05, de autoria de Vossa Excelência, que denomina Praça Celina Maria de Souza Babbini Valentino, o logradouro público inominado, situado no Distrito Raposo Tavares.

Na oportunidade, renovo meus protestos de elevado apreço e consideração.


ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ROBERTO TRIPOLI

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/NLJ/bam
Resp 541-05

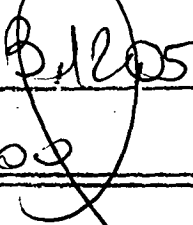
A SGP-15

Em. 09/12/05


ÂNGELA JORDIM ANDREONI
Subsecretaria de Apoio Legislativo

SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15
EM <u>09/12/05</u>
<u>1500</u>


Carlos Roberto da Silva
Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

Fls. 77
Mem. n.º 970/05-ATL

Antonio Carlos V. Porto
Aux. T.º Administrativo
CASE 4

Folha nº 11 do Proc
nº 0005-0.238.111-0

Danúbia Raposo dos Santos

Nº 245600

AGPP - 12.11.14
RF: 12.11.14

Folha nº 147 do
Processo 54165
Carlos Roberto Silva
Reg. 1130

ESCALA GRÁFICA

0 10 20 40 100 m

CÓPIA

Folha n.º 64

PROCESSO 1988.0.058.481.0

DEBORAH AMADO DIEZ
Aux. Técnico Adm.
PARSOLO 401

DERSA Desenvolvimento Rodoviário S.A.

APREENDIMENTO: RODOANEL METROPOLITANO DE SÃO PAULO TRECHO: 02

18 TRECHO: 000

OBJETO: TRAÇADO EM PLANTA - INTERSEÇÃO RAPOSO TAVARES P.D. P.E.

EST. 74+7.000 À EST. 103+15.000 (RAPOSO TAVARES)

ESCALA:

CÓDIGO:

1:2000

15.02.000-F02/518

REVISÃO

B

NELSON LAZARA JÚNIOR
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP Nº 112.355

1. The first part of the document is a list of names and titles, including "The Hon. Mr. Justice" and "The Hon. Mr. Justice".

[Faint handwritten notes at the bottom of the page]

COPIA

RAMO 2462

RAMO 2456

ACCESSO 3

NELSON LAZARA JUNIOR
Assessor - SGM/ATL
CAB/SP Nº 112.355

Folha nº 1641
Processo 54165
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

Damília Rodrigues dos Santos
do
AGPP - SGM/ATL
RM 765.194



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL
DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO
DE LOGRADOUROS

CÓPIA

FOLHA Nº 13

DO MEMORANDO Nº 970/2005 EM 21/09/2005 (A)

Antonio Carlos V. Porto
Aux. Téc. Administrativo
CASE 4

REF: MEMORANDO ATL III

INTERESSADO: VEREADOR ROBERTO TRÍPOLI - PL Nº 541/2005

ASSUNTO: DENOMINAÇÃO DE ESPAÇO LIVRE - NOME PROPOSTO: PRAÇA CELINA MARIA
DE SOUZA BABBINI VALENTINO

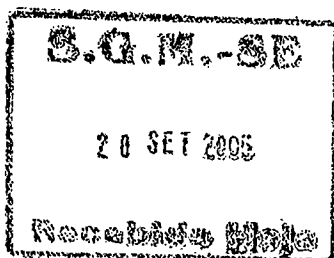
SGM / ATL

SENHORA ASSESSORA

AS PLANTAS OFICIAIS NÃO APONTAM A EXISTÊNCIA DO ESPAÇO LIVRE
OBJETO DESTES PROJETO DE LEI, E O LOCAL PASSOU POR DIVERSAS TRANSFORMAÇÕES
CONFORME PODE SER VERIFICADO COMPARANDO-SE A FOTO AÉREA E A PLANTA DE
SETOR.

DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES CONSTANTES EM NOSSOS CADASTROS,
NO PROCESSO 2003 - 0.270.328 - O SOLICITAMOS À CASE G ENCAMINHAR O
PRESENTE À PATR PARA OPINAR QUANTO AO DOMÍNIO PÚBLICO (BEM DE USO COMUM),
VISTO QUE O ESPAÇO LIVRE SE ENCONTRA NO TRAÇADO DO RODOANEL
METROPOLITANO.

ATÉ O MOMENTO, NÃO RECEBEMOS POSIÇÃO A RESPEITO DA INDAGAÇÃO.



Arq. Eliana Beccato Mellone
DIRETORA DA DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO
E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS
CASE 4

21/09/2005

EBM / EBM (PRAÇA CELINA MARIA DE SOUZA BABBINI VALENTINO - PL 541/05)
Eliana Beccato Mellone

NELSON LAZARA JÚNIOR
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP Nº 112.355



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 17 do
54165
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

Folha de Informação nº 15

do Processo nº 2005-0.232.111-0 em 17/11/2005 (a)

Instituto Alameda Brito
Avaliação Administrativa
CASE-G

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Comissão de Constituição e Justiça
ASSUNTO: Pedido de subsídios referentes ao PL nº 541/05
INFORMAÇÃO: 1335 / CASE-G / 2005

SGM/ATL (60.11.20030)
Sra. Assessora Chefe

CÓPIA

Face às informações constantes no presente, não nos foi possível identificar claramente o local de modo a subsidiar pronunciamento.

Solicitamos croqui detalhado apontando o local.

17/11 / 2005

ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Departamento de Cadastro Setorial
CASE-G

AJM/vcf.

S.G.M. - SE
23 NOV 2005
RECEBIDO HOJE
S.G.M.-A.T.L.
23 NOV 2005
RECEBIDO

NELSON LAZARA JÚNIOR
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP Nº 112.355

RECEBIDO NA ACJ-3
SUPERVISÃO DA ACESSORIA TÉCNICO-
JURÍDICA DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 22/12/05 ÀS 12:20 HS
POR JOSE

Δ / em 03/01/06 às 12:00h

SEGUE m juntado 3 esta dat.
documento 3 e papel de informação
rebricado 3 sob folha 3 nº 38.421
Em 06/04/06
B/O

NELSON TOLEDO
Assessoria Parlamentar

Folha n.º	18
n.º	541
de	05
	18/7

NELSON C. ...
Assistente Parlamentar



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, reiterando pedido feito anteriormente, para saber, com relação ao logradouro mencionado no projeto de lei nº 541/05, de autoria do Nobre Vereador Roberto Tripoli, o que segue:

- 1º - É bem público municipal ?
- 2º - É oficial e possui número de CADLOG ?
- 3º - A descrição e a localização do logradouro no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação ?
- 4º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27.568/88 ?

A presente reiteração deve-se ao fato de que a Diretora da Divisão Técnica de Oficialização e Denominação de Logradouros informou à fl. 16 o seguinte: "De acordo com as informações constantes em nossos cadastros, no processo 2003-0.270.328 - 0 solicitamos a Case G encaminhar o presente a Patr para opinar quanto ao domínio público (bem de uso comum), visto que o espaço livre se encontra no traçado do rodanel metropolitano. Até o momento, não recebemos posição a respeito da indagação".



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº	19
n.º	541
	05

NELSON TOLEDO
Assistente Parlamentar

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 541/05 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da fls 5/7, com a localização do logradouro, da fl. 16, com a resposta anterior do Executivo, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

03/04/06

Presidente



Folha n.º 20	de proc.
n.º 541	de 05

RP

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

NELSON TOLEDO
Assistente Parlamentar

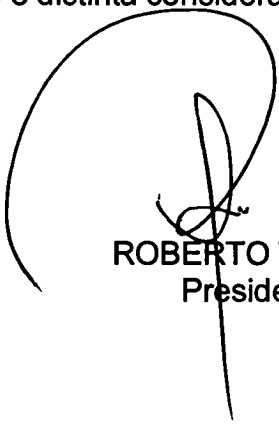
São Paulo, 30 de março de 2006.

25 - OF-SGP15
25- 0061/2006

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 541/05, de autoria do Vereador Roberto Tripoli - que denomina Praça Celina Maria de Souza Babbini Valentino, o logradouro público inominado, situado no Distrito Raposo Tavares e dá outras providências, reiterando a solicitação feita pelo Ofício SGP-15 nº 171/205, de 19. de setembro p.p., no sentido de que nos envie subsídios, para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.



ROBERTO TRIPOLI
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 541/2005 e do despacho da comissão solicitante

A Sua Excelência o Senhor
Doutor José Serra,
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.



CMSP
TID 804104

Folha n.º	21	de pág.	
n.º	541	de	05
[Signature]			

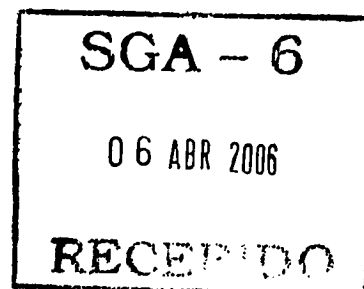
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

NELSON TOLITO
Assistente Parlamentar

São Paulo, 06 de abril de 2006.

Recebi ofício SGP-15 nº 061/06, de 30/03/06, solicitando informações acerca do PL 541/05, que "Denomina Praça Celina Maria de Souza Babbini Valentino, o logradouro denominado, situado no Distrito Raposo Tavares e dá outras providências".

Anexo: fotocópias PL nº 541/2005 e do despacho da Comissão solicitante.



Segue — juntado — nesta data documentos —
e papel de informação rubricado — sob folha —
nº 22. — 1 —
Em: 17/04/06. *mts*

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar



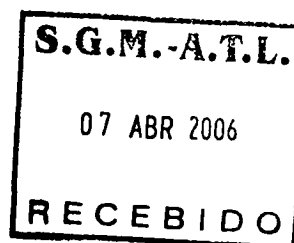
folha nº - 22 - do
Processo nº 541/05
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651 *mts*

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 06 de abril de 2006.

Recebi ofício SGP-15 nº 061/06, de 30/03/06, solicitando informações acerca do PL 541/05, que "Denomina Praça Celina Maria de Souza Babbini Valentino, o logradouro denominado, situado no Distrito Raposo Tavares e dá outras providências".

Anexo: fotocópias PL nº 541/2005 e do despacho da Comissão solicitante.



Eliene Carvalho Pinha
RF: 558.463.9.00
SGM/ATL

Segue m juntado 1 nesta data documentos -
e papel de inf. n.º 1 rubricado 1 sob folha 1
n.º 1 23 a 43.
Em: 26/04/06. mts.

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar



Prefeitura do Município de São Paulo

folha nº - 23 - do
Processo nº 541/05
Assessoria Jurídica Affonso da Silva
Reg. 10.651

São Paulo, 19 de abril de 2006.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 096/06 - C

15 - DOCREC
15- 0483/2006

Ref.: Of. SGP-15 nº 0061/2006
Processo nº 2005-0.232.111-0

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício epigrafado, sirvo-me do presente para conferir atendimento ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição e Justiça, mediante o envio de cópia das manifestações dos órgãos competentes desta Prefeitura acerca do Projeto de Lei nº 541/05, de autoria do Vereador Roberto Tripoli, que denomina Praça Celina Maria de Souza Babbini Valentino o logradouro público inominado, situado no Distrito Raposo Tavares.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de elevado apreço e consideração.

ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ROBERTO TRIPOLI

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/NLJ/cafo
Resp 541/05

13:55 26/04/2006 000233 - Protocolo Legislativo - SGP.12

A SGP-15
Em. 20/04/06

Angela Bordin Andreoni
ANGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretaria de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15

EM 20/04/06 - 17h

MDS.

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

CE-EG/EG-027/06
Prot.38053/04

São Paulo, 09 de março de 2006

folha nº - 24 - do
Processo nº 541/05
Mário Teodoro da Silva
Reg. 10.651

OTÁVIO PEREIRA DA CRUZ
Encarregado de Patrimônio
RF.: 645.170/100

Prezado Senhor,

CÓPIA

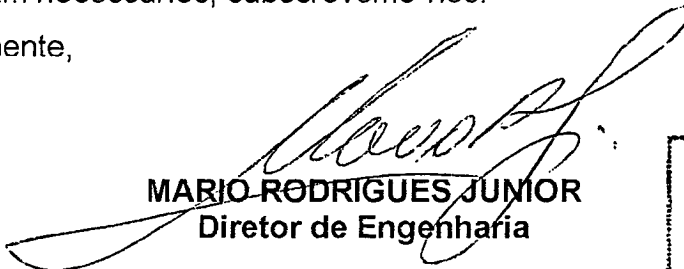
Em atendimento ao ofício n.º 0108/2006 / Patr. G, datado de 24 de fevereiro de 2006, protocolado nesta empresa em 02/03/06, informamos :

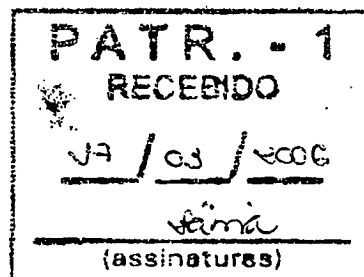
- Pelo Decreto n.º 38608 a DERSA recebeu a outorga de concessão para a construção do Rodoanel Mario Covas na Região Metropolitana de São Paulo e através do Decreto de Utilidade Pública n.º 43386 foram realizadas diversas desapropriações para implantação do empreendimento no seu trecho oeste e suas obras acessórias;
- as obras que deram origem à praça e aos ramos de acesso, designados no projeto como 2462 e 2456, foram obras executadas para a necessária adequação do sistema viário local, não fazendo parte integrante do melhoramento público rodoviário estadual;
- nesse sentido, informamos que a DERSA não possui jurisdição no trecho indicado.

Finalizando, seguem anexos os documentos de domínio e ou posse solicitados.

Permanecemos à disposição de Vossa Senhoria, para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


MARIO RODRIGUES JUNIOR
Diretor de Engenharia



Ilmo Sr.
Dr. JERRY JACKSON FEITOSA
DD. Diretor do Departamento Patrimonial
Prefeitura do Município de São Paulo
São Paulo - SP

GE-01


Nelson Lazara Júnior
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP nº 112.355

Desenvolvimento Rodoviário S.A.
Rua Itaipá, 128 - Itaim Bibi
CEP 04342-906 - São Paulo - SP
Tel. (11) 3707-2455
<http://www.dersa.sp.gov.br>

Abel/Eduardo/Marcílio/Rogério.

18º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bernardo Oswaldo Francez
OFICIAL

BERNARDO OSWALDO FRANCEZ

SÉRGIO DA SILVA
PROVIMENTO SUBSTITUTO

18º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada que, revendo o LIVRO DOIS de Registro Geral, deste Oficial a seu cargo, dele consta a MATRICULA do TEOR seguinte:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matricula

167.642

ficha

01

São Paulo,

7 de Novembro de 2002

DECIMO OTAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

DAVID PEREIRA DA CRUZ
Encarregado do Reg. - Patr. 100

IMÓVEL: UMA ÁREA com 9.019,00m², situada no KM 19,5 da RODOVIA RAPOSO TAVARES, no lugar denominado Fazenda Monte Alegre, Bairro do Jaguaré, no 13º Subdistrito Butantã, com a seguinte descrição: "começa no ponto determinado por "1" de coordenadas N = 245.579,229 e E = 143.094,455, distante 75,59m do eixo da Rodovia Raposo Tavares, pista direita, perpendicular à estaca 87 + 15,42m. Desse ponto segue em linha reta acompanhando o muro de divisa, com azimute 74º 46' 31", confrontando com a propriedade do DER - Departamento de Estradas de Rodagem, numa distância de 195,54m, até encontrar o ponto "2" de coordenadas N = 245.630,579 e E = 143.283,130; desse ponto segue em linha reta com o azimute 7º 31' 52" formando um ângulo interno de 112º 45' 21" confrontando com a propriedade do DER - Departamento de Estradas de Rodagem, numa distância de 7,39m até atingir o ponto "3" de coordenadas N = 245.637,906 e E = 143.284,099; desse ponto segue em linha reta com o azimute 39º 26' 46", formando um ângulo interno de 148º 05' 06" confrontando com a propriedade do DER - Departamento de Estradas de Rodagem, numa distância de 8,18m até encontrar o ponto "4" de coordenadas N = 245.644,220 e E = 143.289,293; desse ponto segue em linha reta com o azimute de 85º 01' 42", formando um ângulo interno de 134º 25' 04", confrontando com a propriedade do DER - Departamento de Estradas de Rodagem, numa distância de 6,29m, até encontrar o ponto "5", de coordenadas N = 245.644,765 e E = 143.295,561, distante 31,30m do eixo da Rodovia Raposo Tavares, pista direita, perpendicular à estaca 98 + 9,95m e distante 92,06m do ponto "A", situado na passarela de pedestres, cujas coordenadas são N = 245.693,944 e E = 143.373,390 e azimute de 57º 42' 42"; desse ponto segue em linha reta acompanhando o muro de divisa com o azimute de 312º 56' 13", formando um ângulo interno de

- continua no verso -

Nelson Lazara Júnior
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP nº 112.355

CÓPIA

folha nº - 26 - do

Processo nº 541/05

Maria Tereza Affonso da Silva

PROCESSO

34844

ELS.

64

NOME OU RUBRICA

DÉCIMO

10

18

19

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bernardo Oswaldo Francez

OFICIAL

Sérgio Dias dos Santos

Escritor

7 de Novembro de 2002

33

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matricula

167.642

ficha

02

São Paulo,

PROPRIETÁRIA: PIA SOCIEDADE FILHAS DE SÃO PAULO, com endereço nesta Capital, na Rodovia Raposo Tavares, Km. 19,50.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 47.834, de 27 de março de 1961, do 10º Registro de Imóveis.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes Carvalho Palma
Suely de Menezes Carvalho Palma

R.01 em 7 de Novembro de 2002

DESAPROPRIAÇÃO

Pela CARTA DE ADJUDICAÇÃO expedida em 04 de setembro de 2002, pelo Cartório do 6º Ofício e assinada pelo MM. Juiz de Direito, Dr. José Roberto Escutari Tomé de Almeida, da 6ª Vara, ambos da Fazenda Pública desta Capital, extraída dos autos da Ação de DESAPROPRIAÇÃO (Processo 308/1999), movida pela DERSA DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S/A, empresa concessionária de serviços públicos, nos termos do Decreto – Lei Estadual 5, de 06/03/1969 e da Lei Estadual 95, de 29/12/1972, com sede nesta Capital, na Rua Iaiá nº 126, CGC 62.464.904/0001-25, contra a proprietária PIA SOCIEDADE FILHAS DE SÃO PAULO, já qualificada, verifica-se que nos termos da sentença de 11 de novembro de 1999, confirmada por acórdão de 27 de julho de 2000, da 2ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e sentença de 25 de Julho de 2002, que transitou em julgado em 20 de agosto de 2002, o imóvel desta matrícula, mediante a indenização de

- continua no verso -

R5

Nelson Lazara Júnior
Assessor – SGM/ATL
OAB/SP nº 112.355

DERSA	
PROCESSO	FIL
34900/214	214
NOME DO RUIZICA	

folha nº - 27 - do 34900/98541/08

PROCESSO nº 34900/98541/08

Maria T. Affonso da Silva

Reg. 10.631

BERNARDO OSWALDO FRANCEZ

DÉCIMO OITAVO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, **CERTIFICA**, a pedido verbal de parte interessada que, revendo o LIVRO DOIS de Registro Geral de Imóveis, dele verificou constar a MATRÍCULA de TEOR seguinte:

Bernardo Oswaldo Francez
OFICIAL

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

154.624

ficha

01

São Paulo, 30 de Maio de 2000

CÓPIA

IMÓVEL:- UM TERRENO sem benfeitoria, constituído por parte da GLEBA B, situado na VIA RAPOSO TAVARES, Km 19,5, junto à margem esquerda, sentido São Paulo-Paraná, Bairro Monte Alegre, no.13º Subdistrito Butantã, com a seguinte descrição:- Começa no ponto determinado por "A" de coordenadas N-245.363,088 e E = 143.015,426, distante 85,49m do eixo da Rodovia Raposo Tavares, pista direita, na perpendicular de estaca 79 + 17,21m e a 121,55m do ponto "M" situado na confluência do alinhamento predial da Rua Joaquim Guimarães com a faixa de domínio da referida Rodovia. Desse ponto segue em linha reta acompanhando o córrego do Itaim com azimute de 214º 55'59", confrontando com o mesmo, formando um ângulo interno de 55º 13' 16" numa distância de 6,88m até encontrar o ponto "2" de coordenadas N= 245.357,446 e E = 143.011.486 desse ponto deflete à direita e segue em linha reta acompanhando o alinhamento predial da Rua Dois (antiga Estrada de Cotia), com azimute de 299º 40' 45", confrontando com a mesma, formando um ângulo interno de 95º 15' 24" numa distância de 11,19m até encontrar o ponto "B" de coordenadas N = 245.362,987 e E = 143.001,762, distante 79,87m do eixo da Rodovia Raposo Tavares, pista direita, na perpendicular da estaca 79 + 4,75m, desse ponto deflete à direita e segue em linha reta acompanhando a faixa de domínio proposta com azimute de 89º 34' 41", confrontando com a área remanescente da mesma propriedade, formando um ângulo interno de 30º 06' 04" numa distância de 13,66m até encontrar o ponto "A", ponto esse que é o referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de 38,00m2.

CADASTRO CONTRIBUINTE DO INCRA SOB NÚMERO 638.358.021.555 em maior área.

PROPRIETÁRIAS E RESPECTIVAS PROPORÇÕES:- 60,342% de LE COTTAGE - SERVIÇOS DE HOTELARIA LTDA, com sede nesta Capital, à Rua Lagura, nº 31, inscrita no CGC/MF nº 50.258.292/0001-35; e 39,658% de MOTOR INN HOTEIS LTDA, com sede nesta Capital, à Avenida Robert Kennedy, nº 3.621, inscrita no CGC/MF nº

- continua no verso -

Nelson Lazara Júnior
Assessor - SGMATL
OAB/SP nº 112.355

AUTO DE IMISSÃO NA POSSE

folha nº - 38 - do
Processo nº 541/02
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651

RECEBIDO
648.170.140
CRUZ

Aos dezessete (17) dias do mês de Abril do ano de dois mil e dois (2002), nesta cidade e Comarca da Capital do Estado de São Paulo, no loteamento Parque Ipê, Lote 10 da Quadra "BR" e Lote 11 da Quadra "BR", onde encontrávamos nós, Oficiais de Justiça ao final assinados, a fim de dar cumprimento ao mandado junto, expedido nos autos da ação de Desapropriação, requerida pela DERESA-DE DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S/A contra / ARFURIO JOSÉ LUIZ LOPES e QUEIRO., e que tramita perante a Quinta Vara da Fazenda Pública e respectivo Cartório, e aí estando, IMITIMOS N. POSSE dos imóveis, um imóvel localizado no Loteamento Parque Ipê, lote 10 da Quadra "BR", com área de 340 m2, e outro no loteamento Parque Ipê, lote 11 da Quadra "BR" com área de 994,56 m2, tudo conforme memorial descritivo, constante nos autos, a DERESA-DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S/A, cujas medidas, confrontações e demais parâmetros constam nos autos. E, para constar, lavramos o presente Auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por nós, Oficiais de Justiça, Pelo Procurador do Automa, Dr. José Osdival de / Paula OAB/SP 140.722 que acompanhou nas diligências e por duas testemunhas.-----

CÓPIA

OFICIAL DE JUSTIÇA

OFICIAL DE JUSTIÇA

PROCURADOR DO AUTOMA

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

Autos nº 418/053.00.006550-4

Nelson Lazara Júnior
Assessor - SGMATL
OAB/SP nº 112.355



Fundação estadual do bem-estar do menor

folha nº - 29 - 07/95 36
Processo nº 541/05
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651
Encerrado
P. 170.20
DA CRUZ

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ENTRADA PARA SERVIÇOS EM AREA A SER ATINGIDA PELO RODOANEL METROPOLITANO DE SÃO PAULO

CÓPIA

Pelo presente Termo de Autorização de entrada, FEBEM/SP - FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM-ESTAR DO MENOR, entidade instituída sob a égide da Lei nº 185, de 12 de dezembro de 1973, com as alterações introduzidas pela Lei nº 985 de 26 de abril de 1976, neste ato representada por seu Presidente Senhor Doutor EDUARDO ROBERTO DOMINGUES DA SILVA, nomeado através de Decreto do Governador, datado de 31/08/95 e publicado no Diário Oficial do Estado de 01/09/95, possuidora da área de terra localizada na margem direita da Rodovia Raposo Tavares, Km. 19,5, no sentido da Capital do Estado, conforme Decreto nº 3.628 de 07 de maio de 1974, de propriedade da Fazenda do Estado de São Paulo através do Decreto nº 1.657/73, AUTORIZA a DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S/A., ou quem esta indicar, a adentrar em suas áreas, para execução das obras do RODOANEL METROPOLITANO DE SÃO PAULO, nas seguintes condições:

- 1) a fim de permitir que a DERSA inicie todos os trabalhos necessários ao início das obras destinadas à construção do referido RODOANEL, pela presente, AUTORIZA a DERSA a adentrar nas áreas por si ou pela empreiteira contratada, de maneira a adotar as providências necessárias ao início das atividades, providências essas já discutidas e analisadas pelo seu Departamento de Engenharia;
- 2) a presente autorização, entretanto, não implica na transferência da posse, tendo em vista que mantém a posse, mansa e pacífica, conforme acima descrito, desde 1974;
- 3) a área aqui referida é a constante do processo administrativo DERSA nº 34.846/98;

SOM-41003

Nelson Lazara Júnior
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP nº 112.355



Fundação estadual do bem-estar do menor

folha nº - 307 AVIO do 37
Processo nº 547/1999
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651
DA CRUZ
Mcr - Patr. 1
0.100

(02)

CÓPIA

- 4) reconhece a DERSA que, ao realizar os levantamentos topográficos e todos os estudos técnicos preliminares, encontrou por seus órgãos técnicos, a área devidamente ocupada pela FEBEM/SP e pela Penitenciária Feminina do Estado de São Paulo - Unidade Raposo Tavares, estando, inclusive, referida área demarcada, delimitada, cercada, murada e protegida por seguranças de nossa confiança.
- 5) fica expressamente estabelecido que a presente não importa em transferência do direito de propriedade, permanecendo intocada.

São Paulo, 30 de março de 1999.

FEBEM/SP - FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM-ESTAR DO MENOR

De acordo.

DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S/A.

38
- AVIO PEEVRA DA CRU
Encarregado de
do
31 -
41/05
onso da Silva
ms

CÓPIA



Nelson Lazara Júnior
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP nº 112.355

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº 39

do Memo. nº 970/2005 – ATL III

em 29/03/06

(a)

OTAVIO PEREIRA DA CRUZ
Encarregado do Setor – Patr. 1
RF.: 645.178.100

Ref.: Memo. nº 970/2005 – ATL III

Int.: Secretaria do Governo Municipal

Ass.: Projeto de lei de denominação de praça

Local: Rodoanel – Rua Marginal e Avenida 1 – Parque Ipê

CÓPIA

Patr 11 – Sr^a. Procuradora Chefe

Trata o presente de consulta formulada por SGM/ATL (fls.14) sobre a dominialidade da área situada na confluência da Rua Marginal e Avenida 1, no Parque Ipê, Distrito Raposo Tavares (fotos às fls. 07), que se pretende denominar pelo projeto de lei nº 541/2005, de autoria do vereador Roberto Trípoli (fls.02).

CASE forneceu cópia do mapa de setor, foto aérea e da planta parcial DERSA nº 15.02.000-F02/518 e propôs consulta a Patr. (fls.09/13).

Patr. 42 apresentou o relatório de fls. 23 e, em consulta ao DERSA, veio a resposta e documentos juntados às fls. 31/38.

Por sua vez, o processo acompanhante versa sobre pedido de denominação e oficialização de via conhecida como Rua Marginal, Km. 19,5 da Rodovia Raposo Tavares, Jardim Ipê (fls. 02), tendo Case informado que a mesma é oficial pelo Decreto nº 34.049/94 (fls. 22) e remetido a Patr. para esclarecer sobre o seu domínio, em razão do Rodoanel Metropolitano (fls.37 e 68).

Após o relatório de Patr. 42 às fls. 42, CASE providenciou a juntada das cópias extraídas do processo nº 1998-0.058.781-0 relativo a oficialização da Antiga Estrada Velha de Cotia, atual Ay. Marginal, considerada oficial por atendimento ao Decreto nº 34.049/94 (fls.46/62) e

Nelson Lazara Júnior
Assessor – SGM/ATL
OAB/SP nº 112.355

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

folha nº - 33 - do
Processo nº 541/05
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651

Folha de Informação nº 40

do Memo. nº 970/2005 – ATL III

em 29/03/06

(a) OTAVIO PEREIRA DA CRUZ

Encarregado Setor – Patr. 1
RF.: 645.100.100

encaminhou ao Departamento Patrimonial para definição de domínio (fls. 65 e 68).

CÓPIA

Considerando a informação de Patr. 42, de que o local e parte do Rodoanel (fls. 42), foram encaminhados os ofícios de fls. 75, 81, 86, 91, 98 e 99, finalmente atendidos pelo Dersa, conforme cópia juntada às fls. 100/107, destacando-se a alegação de que:

“as obras que deram origem à praça e aos ramos de acesso, designados no projeto como 2462 e 2456, foram obras executadas para a necessária adequação do sistema viário local, não fazendo parte integrante do melhoramento público rodoviário estadual;

nesse sentido, informamos que a DERSA não possui jurisdição no trecho indicado” (g.n.)

Diante da instrução levada a termo, entendo restar mantida as conclusões de Parsolo contidas na cópia de fls. 41 do processo acompanhante, no sentido do trecho compreendido entre a Rodovia Raposo Tavares até a divisa do Arruamento “Parque do Ipê” ser considerado oficial, por se enquadrar no Decreto nº 34.049/94 e o restante corresponder a leito de rua oriundo do Arruamento aprovado, constante do título do croqui 2.681-UC A juntado às fls. 17, conforme exposto por Patr. 42 às fls. 23.

Além disso, a praça, que se pretende denominar pelo projeto de lei aqui referido, foi executada pela DERSA, de acordo com a planta juntada às fls. 12, para, com os ramos de acesso, comporem o sistema viário local, não fazendo, conforme declinado no ofício resposta de fls. 31 da citada empresa, parte integrante o melhoramento público rodoviário estadual.

Assim sendo, estando a área inserida em trecho de expansão urbana ou incluída em plano de urbanização, deverá prevalecer o caráter público da praça e dos ramos de acesso, pela afetação ao uso público, decorrente das obras executadas pela Dersa.

Nelson Lazara Júnior
Assessor – SGM/ATL
OAB/SP nº 112.355

folha nº - 34 - do
Processo nº 541/05
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651
CÓPIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº 41

do Memo. nº 970/2005 – ATL III

em 29 / 03 / 06

(a) STAVIO PEREIRA DA CRUZ

Encarregado Setor – Patr. 1
RF: 645.176.100

Este o entendimento que submeto à elevada apreciação, propondo, se de acordo, a juntada desta manifestação no processo acompanhante e envio a Patr. 4 para as anotações pertinentes e extração de cópias julgadas necessárias para arquivo naquela Divisão, com posterior encaminhamento a CASE, nos termos da consulta formulada às fls. 68, bem como o imediato envio do presente para SGM/ATL, com a **URGÊNCIA** solicitada às fls. 24, para conhecimento das conclusões aqui alcançadas e devido prosseguimento.

Acompanha o p.a. nº 2003-0.270.328-0, conforme determinação de fls. 28vº.

São Paulo, 20 de março de 2006.


Silvia Helena Nogueira Cruzelhes
Procuradora do Município – Patr 11
RF 567.765 – OAB/SP 68.276

SHNC/memo.970-05-ATL


Nelson Lazara Júnior
Assessor – SGM/ATL
OAB/SP nº 112.355

folha nº - 35 - do
Processo nº 541/05
Maria Tereza Afonso da Silva
Reg. 10.651

1342

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL
ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

DATA: 24/03/06

DESTINATÁRIO: PATR.G

FAX: 3293-9832

REMETENTE: Assessoria Técnico-Legislativa - ATL III

Fone/Fax (11) 3113-8384

CÓPIA

Enviando 1 página, incluindo esta. Se necessário retransmitir, telefone para 3113-8384.

MENSAGEM

Segue, abaixo, relação de memorandos pendentes, para os quais aguardamos manifestações.

Este comunicado será encaminhado mensalmente, visando facilitar o cumprimento dos prazos.

SCE	PL	Memorando nº	Prazo de devolução
32778	541/05	970/05 P.L. - 03.03.06	08/03/08

PATR I
SRE: PROCURADORA-CHEFE

Solicito informar, com a urgência requerida.

S.P. 23.03.2006

Luís Ordás Lorigo
Procurador do Município
OAB/SP 134.727
PATR G- ASS. JUR.

Nelson Lazara Júnior
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP nº 112.355

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº 541/05

do memorando nº 970/2005 ATL III em 29/03/06 (a)

OTAVIO P. S. DA SILVA
Encarregado Setor - Patr. 11
RF: 646.170.100

CÓPIA

Patr. 1

Sra. Dra. Procuradora Chefe

Nos termos do r. parecer de autoria da Dra Silvia Helena N. Cruzelhes, que endosso na íntegra, entendo, outrossim, que a área em exame no presente, cujos dados técnicos encontram-se às fls. 06, estando ainda bem retratada às fls. 10, 12 e 38, integra os bens desta municipalidade; em parte, por constituir-se em leito de rua, cuja origem provém de arruamento aprovado (vide a respeito relatório de Patr 42 de fls. 23) e ,ainda, por força de afetação ao uso público em decorrência das obras executadas pela Dersa (v. informações de fls. 31).

No caso de ser acatado o entendimento de Patr 11, faz-se necessário, via de consequência:

1) a juntada no p.a acompanhante nº 2003-0.270.328-0 dos pareceres de Patr. 11, Patr 1 e Patr G,

2) a remessa do sobredito p.a 2003-0.270.328-0 a Patr 4, para ciência e extração de cópias para arquivo da pasta do croqui 2681 – UC A e, ao depois, a CASE / SEHAB em atenção à consulta das fls. 68 do sobredito processo;

3) o encaminhamento deste a SGM / ATL, em face principalmente do pedido de urgência constante às fls. 24 e 42 (Fax s/nº 24.03.06 ATL III, nesta data, aqui entranhado).

É o parecer, que submeto à elevada apreciação de Vossa Senhoria.

À apreciação de Vossa Senhoria.

São Paulo, 27 de março de 2006.

Cecilia de Lourdes Trabulsi

Cecilia de Lourdes Trabulsi
Procuradora Chefe - Patr. 11
RF. 574.373.700 - OAB 65919-SP

Mantido como
acompanhante
provisório p. a
2003-0.270.328-0

Nelson Lazara Júnior
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP nº 112.355

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Memorando nº 970/2005-ATL III,

em 29/03/2006

Folha de informação nº

Reg. 1 (2051)

Processo nº 541/05
Assessoria da Silva
OTÁVIO FERREIRA
Encarregado Setor - Patr
R.F.: 646.170.100

PATR G
Senhor Diretor

CÓPIA

Veio o presente expediente a Patr 1 para definição do domínio da área assinalada em verde na cópia do guia Mapograf de fls. 3.

Tal área é objeto do Projeto de Lei nº 541/05, de autoria do Legislativo (fls. 2).

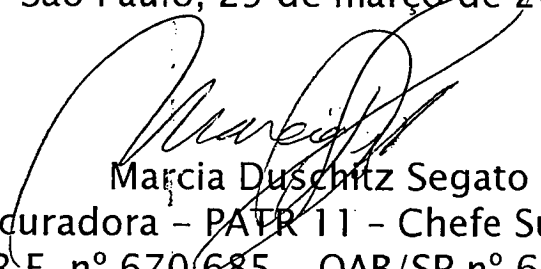
Após a instrução realizada, inclusive com a manifestação do DERSA S/A. no Ofício CE-EG/EG-027/06, de 9 de março de 2006 (fls. 31 e seguintes), que assegurou não possuir jurisdição no trecho indicado, concluiu-se que a área constitui próprio municipal.

Assim, acompanho as manifestações de fls. 39-40 e 43 em todos os seus termos, e proponho a adoção das providências elencadas pela Senhora Chefe de Patr 11 às fls. 43.

À consideração de Vossa Senhoria.

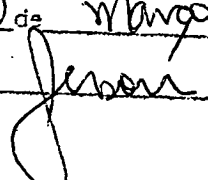
Mantido o acompanhante.

São Paulo, 29 de março de 2006.


Marcia Duschitz Segato
Procuradora - PATR 11 - Chefe Substituta
R.F. nº 670.685 - OAB/SP nº 63.916


Nelson Lazara Júnior
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP nº 112.355

RECEBI

São Paulo, 30 de março de 2006




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº - 38 - do

Processo nº 541/05

Maria Tereza Affonso da Silva

0850

CÓPIA

Folha de informação nº 45

o Memorando nº 970/06 – SGM/ATL III

em 30 / 3 / 06 (a)

Gerson Aparecido Alconchel
AGPP – Enc. Setor
RF. 634.020-2.00 – Patr. G

Informação nº 1904/2005 – PATR.G
Ras.0330

SGM/ATL

Sra. Assessora Chefe

Acolhendo a conclusão alcançada pela Primeira Procuradoria nos pareceres lançados a fls.39/44, no sentido do domínio público municipal da área questionada, devolvo o presente a V.Sª para determinações em prosseguimento.

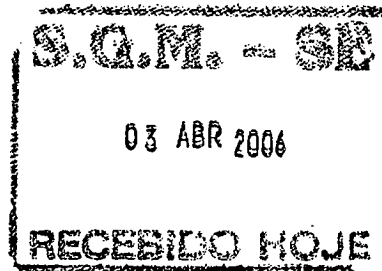
O processo administrativo nº 2003-0.270.328-0, instituído com as supra referidas peças, está sendo encaminhado à Divisão de Documentação deste Departamento para providências relativas às anotações pertinentes.

São Paulo, 30 de Março de 2006.

LUÍS ORDÁS LORIDO

DIRETOR SUBSTº DO DEPTO. PATRIMONIAL – PATR. G
OAB 134.727 – R.F. 696.418.4.00

MJATZ/ga



Nelson Lazara Júnior
Assessor – SGM/ATL
OAB/SP nº 112.355



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº -39- do
processo nº 541/05
Folha de informação nº 10.651
Mônica da Silva

do Memorando nº 970/2005-ATL III.....em 04/04/2006..(a).....

MÁRCIA VALÉRIA OLIVEIRA CANGIANN
RF: 524.209.6.01
SGM-ATL III

CÓPIA

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo
Assunto: Projeto de Lei nº 541/05, de autoria do Legislativo, que denomina Praça Celina Maria de Souza Babbini Valentino, logradouro público inominado, situado no Distrito Raposo Tavares e dá outras providências.

CASE-G

Senhor Diretor

Ante o pronunciamento de PATR.G, às fls. 45, reencaminho o presente a Vossa Senhoria, solicitando manifestar-se conclusivamente, nos termos do memorando inicial.

Encareço a devolução até o próximo dia **25/04/06**.

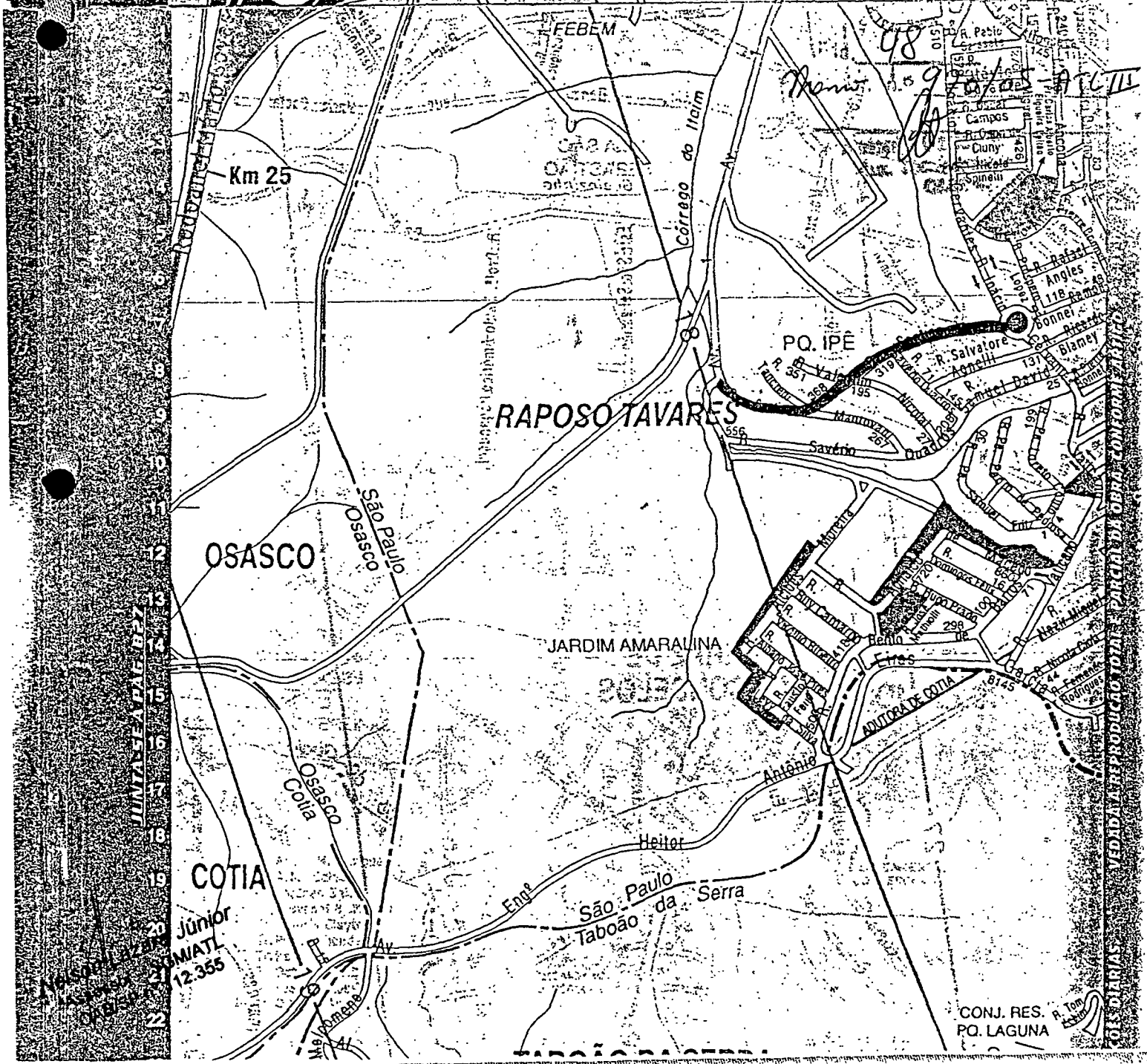
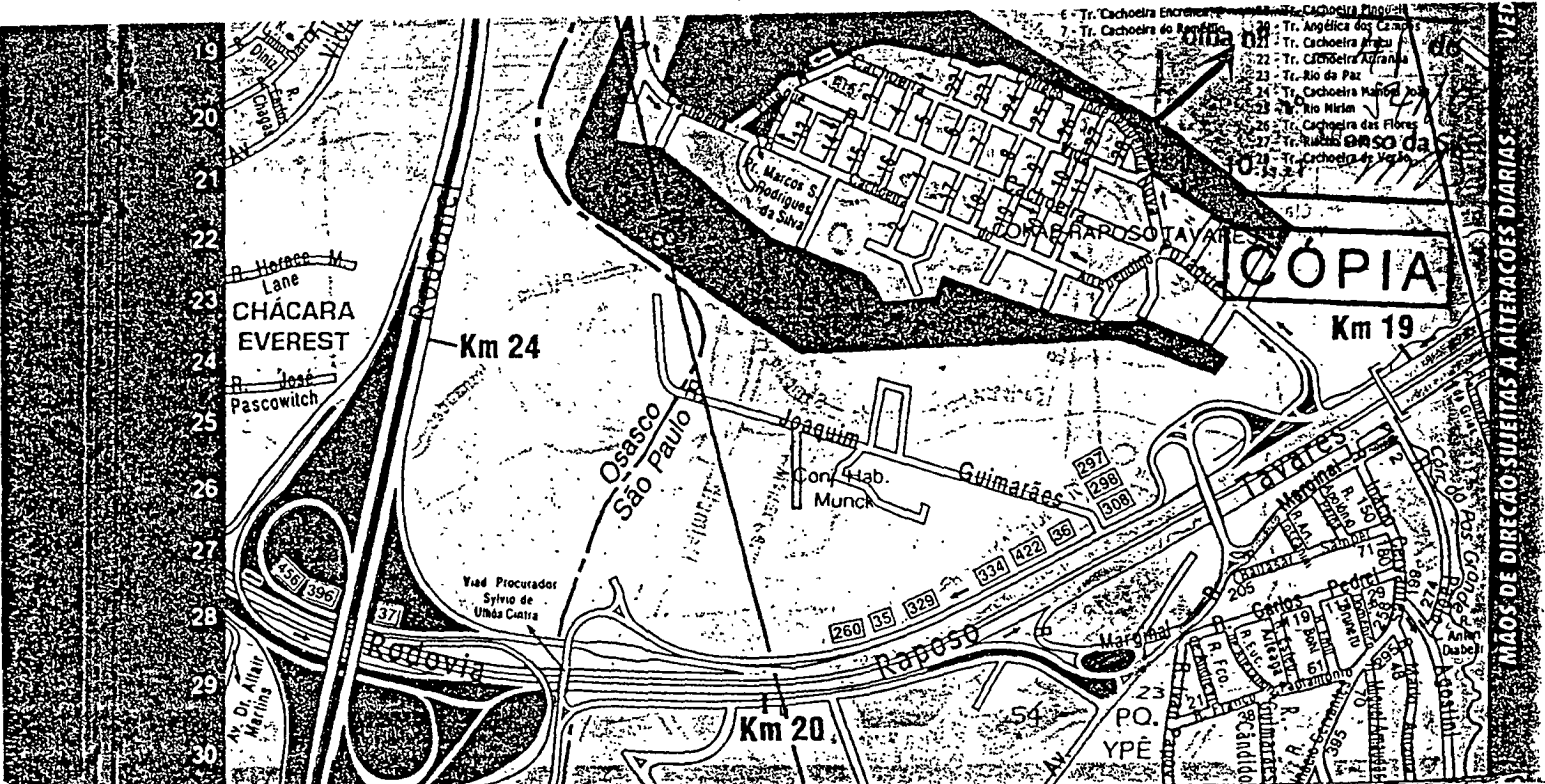
São Paulo, 4 de abril de 2006.

June Alberici de Mello
Assessora Especial
Gabinete do Prefeito
SGM/ATL-Chefia
OAB/SP 25.767

Nelson Lazara Júnior
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP nº 112.355

JAM/TL /mvoc.
INFORMAÇÃO MEMORANDO
REENCAMINHAMENTO

JARDIM
AMARALINA



MAPAS DE DIREÇÃO SUJEITAS A ALTERAÇÕES DIÁRIAS. VEDADA A REPRODUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DESTE MAPA.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL
DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOUROS

Folha nº - 42 - do

Processo nº 541/05

Maria Tereza Affonso da Silva

Reg. 10.651

C. O. P. T. A.

FOLHA DE INFORMAÇÃO Nº

48

DO MEMORANDO Nº 970/2005 - ATL III EM 11/04/2006 (A)

Antônio Roberto V. Faria
Assessor Administrativo
CASE 4

REF: PL Nº 541/05

INTERESSADO: VEREADOR ROBERTO TRIPOLI

ASSUNTO: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO - NOME PROPOSTO: PRAÇA CELINA MARIA DE SOUZA BABBINI VALENTINO

CASE G

SENHOR DIRETOR

DE ACORDO COM A MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DE PATR SOBRE O DOMÍNIO PÚBLICO DA ÁREA RESULTANTE DA EXECUÇÃO DAS OBRAS DO RODDANEL METROPOLITANO, OPINAMOS PELA SANÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 541/05 DENOMINANDO O ESPAÇO LIVRE DELIMITADO PELO LOGRADOURO CONHECIDO COMO RUA MARGINAL E PELA AVENIDA GUILHERME FONGARO.

À VISTA ENTRETANTO, DA MODIFICAÇÃO OCORRIDA NO LOCAL, E A AUSÊNCIA DE PLANTA DE SETOR FISCAL QUE A REPRESENTA FIELMENTE, SUGERIMOS QUE ENQUANTO NÃO HOVER DEFINIÇÃO DAS QUADRAS POR RI, CONSTE APENAS SETOR 201 QUADRA 55.

ARQª ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DA DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO
E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS
CASE 4

11/04/2006

Nelson Lazara Júnior
Assessor - SGMATL
OAB/SP nº 112.355

EBM/EBM (PRAÇA CELINA MARIA DE SOUZA BABBINI VALENTINO - CASE G - PL 541 - 05)

Elana Beccato Mellone

Folha nº - 43 - do
Processo nº 541/05
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº - 07 -

Do Memº 972 /2005 ATL III em 01/09/2005

a) 
Shirlei Bertho dos Santos
AGPP - P.H.106

PH 1
Srª Diretora

CÓPIA

Trata o presente de pronunciamento sobre Projeto de Lei nº 541/05 de autoria do vereador Roberto Tripoli que pretende denominar logradouro público da cidade de São Paulo homenageando "CELINA MARIA DE SOUZA BABBINI VALENTINO".

Com base na legislação, Decreto 27.568/88 e nos documentos anexados em fls. 3, 4 e 5, concluímos que o nome proposto reúne as condições para ser oficializado.

Consideramos as informações que indicam o empenho da homenageada em prol da proteção dos animais de grande porte, tornando-se uma grande expoente desse movimento.

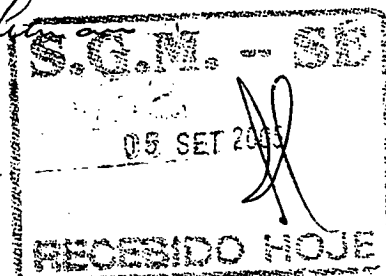

Zila Vonzoni

Chefe - Seção de Denominação de
Logradouros Públicos PH 106

SGMATL
Srª Assessora Técnica

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos, encaminhamos o presente para o que mais couber.


Liliane Schrank Lehmann
Diretora
Divisão do Arquivo Histórico
PH - 1




Nelson Lazara Júnior
Assessor - SGMATL
OAB/SP nº 112.355

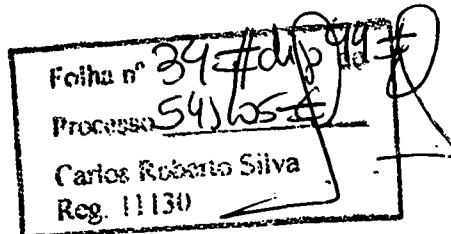
Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
Carlos A. B. Junior
 Para relatar.
 Sala da Comissão de Constituição e Justiça.
 Em: 09/05/06
 Presidente
 Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA ACJ-3
 SUPERVISÃO DA ACESSORIA TÉCNICO-JURÍDICA DO PROCESSO LEGISLATIVO
 EM 16/05/06 ÀS 12:00 HS
 POR 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 Sema Efeito

SEGUE 5 juntado 1 nesta dat. documento 1 e papel de informação rubricado 1 sob folha 1 nº 4445696
 Em 09/06/06
 Carlos A. B. Junior
 Presidente

SOLANGE RIBEIRO DOS SANTOS
 Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
PARECER (16-0586/2006) /2006 DAS COMISSÕES REUNIDAS
DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E
MEIO AMBIENTE; EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS
E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 541/05.

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Roberto Trípoli, que visa denominar "Praça Celina Maria de Souza Babbini Valentino", o logradouro público inominado situado no Distrito Raposo Tavares.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Sob o aspecto jurídico, nada obsta a regular tramitação da proposta, que encontra fundamento no art. 13, inciso I, e 37, "caput", ambos da Lei Maior local.

Assim sendo, somos

PELA LEGALIDADE.

Quanto ao mérito, as Comissões de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e de Educação, Cultura e Esportes entendem inegável o interesse público da proposta, razão pela qual manifestam-se

FAVORAVELMENTE.

Quanto aos aspectos financeiros a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor na medida em que as despesas com a execução do projeto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

FAVORÁVEL, portanto, o parecer.

A título de aperfeiçoamento do Projeto de Lei proposto, onde deve constar a correta descrição do logradouro, apontada pelo Executivo às fls. 42, evitando-se equívocos, e a adequação aos ditames da Lei Complementar nº 95/98, sugere-se o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº

AO PROJETO DE LEI Nº 0541/05.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Denomina Praça Celina Maria de Souza Babbini Valentino o espaço livre sem denominação delimitado pelo logradouro conhecido como Rua Marginal e pela Avenida Guilherme Fongaro, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Praça Celina Maria de Souza Babbini Valentino o espaço livre sem denominação delimitado pelo logradouro conhecido como Rua Marginal e pela Avenida Guilherme Fongaro (Setor 201 – Quadra 55), no Parque Ypê, Distrito Raposo Tavares.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões Reunidas

31/05/06

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

OK

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

OK

pc0541-05e

Atalini
(sem nome)

PL 541/05

Folha nº 36 #dis 187
Processo 541/05
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO 014

Aratálio

[Handwritten signatures and marks]

Publicação de matéria de deliberação
pelas Comissões

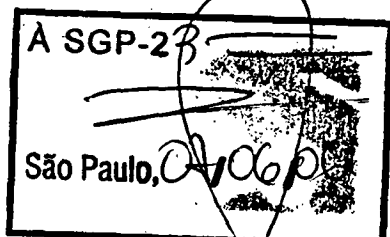
Pareceres de fis. 44, 45, 46

Publicado no 01/06/2006

Página(s) 59 e Ocultada(s) 01

Conforme § 1º, artigo 82 do Regimento
Interno

Conferido por: Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

RECEBIDO EM SGP-23

EM 07, 06, 06

ÀS 17:45 h

Sra. Kathya,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica, providenciar carta
de lei e registro.

14/06/06

Jose Cristino Souza Santos
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Oficiado conforme despacho de V.Sa.

14/06/06

Kathya Regina Moraes de Souza
KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

SEGUE 5 juntado 5 nesta data
documento 5 e papel da informação
rubricado 5 sob folha 5 nº 49251
Em 30/06/06



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº	47	do proc.
nº	541	de 2005
Assistente Parlamentar		

São Paulo, 20 de junho de 2006.

23 - OF-SGP23
23- 2363/2006

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 14 de junho do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 541/05, de autoria do Vereador Roberto Tripoli, que denomina Praça Celina Maria de Souza Babbini Valentino o espaço livre sem denominação delimitado pelo logradouro conhecido como Rua Marginal e pela Avenida Guilherme Fongaro, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ROBERTO TRIPOLI
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.


JCSS/krms



Folha nº	98	do proc.
nº	01-0541	de 2005
KATHY REGINA MORALES DE SOUZA		

Câmara Municipal de São Paulo

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 45 do Processo.

(PROJETO DE LEI Nº 541/05). (Ver. Roberto Tripoli). Denomina Praça Celina Maria de Souza Babbini Valentino o espaço livre sem denominação delimitado pelo logradouro conhecido como Rua Marginal e pela Avenida Guilherme Fongaro, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominada Praça Celina Maria de Souza Babbini Valentino o espaço livre sem denominação delimitado pelo logradouro conhecido como Rua Marginal e pela Avenida Guilherme Fongaro (Setor 201 – Quadra 55), no Parque Ypê, Distrito Raposo Tavares. Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu,


KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

, Assistente Parlamentar, padrão "QPA-05-A",

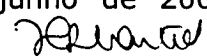
extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 58 e digitei. Eu


ZUZI ASSATO
Agente de Apoio Legislativo

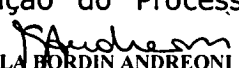
, Agente de Apoio Legislativo, padrão "QPL-12", a conferi.

São Paulo, 14 de junho de 2006. Supervisor de Finalização do Processo

Legislativo,


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Visto,


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo

Subsecretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-


JCSS/krms



Folha nº	49	do proc.
nº	01-0541	de 2005
Assistente Municipal		

Câmara Municipal de São Paulo

LEI Nº 14.180 DE 28 DE junho DE 2006

Denomina Praça Celina Maria de Souza Babbini Valentino o espaço livre sem denominação delimitado pelo logradouro conhecido como Rua Marginal e pela Avenida Guilherme Fongaro, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Praça Celina Maria de Souza Babbini Valentino o espaço livre sem denominação delimitado pelo logradouro conhecido como Rua Marginal e pela Avenida Guilherme Fongaro (Setor 201 – Quadra 55), no Parque Ypê, Distrito Raposo Tavares.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 14 de junho de 2006.

O Presidente,

JCSS/krms



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº.....50.....do proc.
nº 02-0541 de 2005
12

São Paulo, 20 de junho de 2006.

Recebi ofício SGP-23 nº 2363, de 20/06/06, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 541/05, de autoria do Vereador Roberto Tripoli. (inciso I do art. 84 do R.I.)

RECEBIDO
SGM/ATL

23/06/06

[Assinatura]
ANA LUIZA VANES TORRES FERREIRA
RF: 526.083.1.01
SGM-ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

≠ 51 ≠ ✓

do processo n° 01-0541 de 20 05 30, 06, 06

(a) KATH

DE SOUZA

Assessoria Parlamentar

LEI N° 14.180, DE 28 DE JUNHO DE 2006

(Projeto de Lei n° 541/05, do Vereador Roberto Tripoli)

Denomina Praça Celina Maria de Souza Babbini Valentino o espaço livre sem denominação delimitado pelo logradouro conhecido como Rua Marginal e pela Avenida Guilherme Fongaro, e dá outras providências.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1° Fica denominada Praça Celina Maria de Souza Babbini Valentino o espaço livre sem denominação delimitado pelo logradouro conhecido como Rua Marginal e pela Avenida Guilherme Fongaro (Setor 201 - Quadra 55), no Parque Ypê, Distrito Raposo Tavares.

Art. 2° As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 28 de junho de 2006, 453° da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 28 de junho de 2006.

ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIARIO OFICIAL

de 29 / 06 / 20 06

página 01 coluna 1ª

Conferido:

À

SGP.33

Sra. Supervisora,

Para arquivar.

Em, 04/ 07 /2006.


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

SE G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 52#
Em 04 07 2006
(a) LINA ANGÉLICA M. GUMAUSKAS
FOL 100:927
SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha n° 52
do processo 01-541 de 2005 04/07/2006

Lina A. M. Gumauskas
RF 100927

Obs.: Lei n° 14180/2006 de 28/06/2006

**SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 52 fls.
Arquivado em 04/07/2006
O Funcionário

Lina A. M. Gumauskas
RF 100927